

		FORMULÁRIO MODELO DE ESCOPO CAU	
SOLICITANTE	Elcimara Magalhães Lima		DATA: 23/01/2026
Justificativa	Contratação de Assessoria Jurídica para o Conselho Fiscal que será eleito em AGO 2026		
SITUAÇÃO ATUAL	O Conselho Fiscal será eleito no dia 21 de março de 2026 e fará a contratação de uma assessoria jurídica para assessorar-los no período de mandato de abril/2026 a março/2027.		
ESCOPO	Escritório de Advocacia, com experiência comprovada junto a cooperativas e entes atuantes na área da saúde, ao menos na área cível, especialmente quanto ao direito das obrigações, contratos e direito cooperativo; na área tributária, especialmente quanto ao tratamento tributário aplicado às cooperativas, com atuação prévia e comprovada em processos administrativos e judiciais, em âmbito municipal, estadual e federal e na análise de demonstrações contábeis. Necessária a disponibilização de ao menos 2 profissionais inscritos junto à Ordem dos Advogados do Brasil para acompanhamento das atividades do Conselho Fiscal ao longo do exercício, sendo que cada profissional deverá atuar na sua respectiva área de competência, cível ou tributária. O Escritório deverá comprovar a capacidade para prestar consultorias pontuais sobre outros temas, devendo contar ainda como ao menos um profissional habilitado para prestar assessoria em matéria trabalhista, a partir da capacitação de cursos específicos e certificação internacional que confere ao profissional legitimidade e segurança na prestação de serviços.		
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica em questões de natureza tributária, trabalhista e regulatória de acordo com as recomendações técnicas aplicáveis aos serviços e orientações emanadas pelo Contratante.		
O CONTRATO TERÁ?	☐ Locação de mão de obra ☐ ANS - Assistencial ☒ Mão de obra terceirizada ☒ Trabalho temporário ☐ Nenhuma das opções		
Qual Diretriz da Política de Terceirização de Serviços (POL-JUR-002) justifica esta Contratação?	☐ a. Serviços cujo impacto do risco é alto e possui baixa probabilidade de ocorrência. ☐ b. O custo da locação de mão de obra terceirizada é inferior à execução da mesma por equipe própria. ☐ c. Alta especialização/qualificação do serviço contratado em relação ao custo de qualificação da mão de obra e gerenciamento operacional interno. ☐ d. O serviço terceirizado contratado está ligado à atividade meio da cooperativa. ☐ e. Serviços médicos nos Recursos Próprios são considerados terceirizados sempre que não houver interesse, disponibilidade ou qualificação por parte dos médicos cooperados de acordo com a vaga ofertada. ☐ f. Para contratação de serviços assistenciais terceirizados leva-se em consideração a necessidade de suficiência da rede e o nível de especialização do serviço, sempre que o custo seja inferior à criação, manutenção e gerenciamento do serviço próprio. ☐ g. Quando houver necessidade de atendimento de obrigações legais e a cooperativa não disponha de tempo hábil e/ou capacidade operacional para o cumprimento dos prazos estabelecidos. ☒ h. Necessidade de contratação de trabalho temporário para atender necessidades transitórias de serviços ou à demanda complementar. ☐ i. Cumprir a regulamentação da ANS para contratação de serviços assistenciais terceirizados no caso de substituição de rede prestadora.		
Envio Carta Convite?	Envio pela CAU da Carta Convite. Após o recebimento da proposta física, o solicitante do serviço será comunicado para que este compareça a CAU para abertura do envelope e análise da proposta. Aplicam-se os valores sejam a partir de R\$ 50.000,00 e se caracterizam por terceirização de serviços.		SIM NÃO
FISCAL DO CONTRATO (UNIMED)	Nome Completo: Elcimara Magalhães Lima Matrícula: F11990 Setor: Secretaria de Governança Telefone: 4009-5340 E-mail: secretaria-governanca@unimedbelem.com.br		
PREPOSTO DO PROPONENTE (FORNECEDOR)	Nome Completo: Matrícula: Setor: Telefone: E-mail:		
NÍVEL DE SERVIÇO ESPERADO			
1. TEMPO DE CONTRATAÇÃO: 01 ano			
2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA:			
3. FORNECIMENTO DE INSUMO NO CONTRATO:			
4. FORMA DE PAGAMENTO:			
5. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:			
6. SERVIÇO POR DEMANDA OU FICARÁ A DISPOSIÇÃO DO SOLICITANTE:			
7. SE DISPOSIÇÃO, QUAL PERIODICIDADE OU JORNADA:			
8. CNPJ DO FATURAMENTO:			
9. OUTROS:			
ORÇAMENTO ANALÍTICO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO
1.0			
1.1			
1.1.1			
1.1.2			
1.1.3			
1.1.4			
	TOTAL DO ITEM 1.1		R\$ 0,00
1.2			
1.2.1			
1.2.2			
	TOTAL DO ITEM 1.2		R\$ 0,00
TOTAL GERAL			
CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA REALIZAÇÃO			
CONDIÇÃO 1 >			
CONDIÇÃO 2 >			
CONDIÇÃO 3 >			
CONDIÇÃO 4 >			
OBSERVAÇÕES			
Obs 01:			
Obs 02:			
Obs 03:			
Funcionário da empresa que acompanhou a visita no local	NOME / ASSINATURA	MATRÍCULA	
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESCOPO			
Função:	NOME / ASSINATURA	N.º Matrícula	
Função:	NOME / ASSINATURA	N.º Matrícula	
Função:	NOME / ASSINATURA	N.º Matrícula	
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A ÁREA SOLICITANTE (ENVIO EM ANEXO)			
A) Comunicação Interna justificando a contratação com análise do custo benefício (vantagens e desvantagens)			
B) Identificação em qual das hipóteses permitidas de terceirização se enquadra a solicitação (Item 4.4.1 da POL-JUR-003)			
C) Proposta autorizada/aprovada pela Diretoria			
D) Parecer técnico da área solicitante (Comunicação Interna da Instituição), quando cabível			
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O FORNECEDOR (ENVIO EM ANEXO)			
A) Cartão CNPJ atualizado e ativo (Caso o CNPJ cotado seja filial, deve ser apresentado também todos os documentos citados abaixo da matriz)			
B) Contrato Social e atualizações (consolidado)			
C) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União			
D) Certidão de Regularidade Fiscal Estadual (certidão tributária e não tributária)			
E) Certidão de Regularidade Fiscal Municipal (certidão tributária e não tributária)			
F) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas			
G) Certificado de regularidade do FGTS			
H) Telefone, endereço e e-mail atualizados do responsável pelo contrato			
I) No mínimo 03 (três) atestados de capacidade técnica emitido para o CNPJ de vossa empresa			
J) Anotação de responsabilidade técnica (ART) emitido para o CNPJ de vossa empresa (serviços de engenharia e meio ambiente) ou registro de responsabilidade técnica (RRT) emitido para o CNPJ de vossa empresa (serviço de arquitetura) dos proponentes de fornecimento de produtos e serviços, contemplando em quantidade e qualidade o objeto da contratação			
H) Demonstração e comprovação de capacidade econômico-financeira (Balanço Patrimonial e DRE assinados e registrados na Junta Comercial do último exercício)			
I) Termo de Conflito de Interesses FOR-COMPL-004 (preenchido e assinado pelo fornecedor - Obrigatório preenchimento de todos os campos)			
OBS: Todos os documentos acima devem ser do mesmo CNPJ.			
FOR-CAU-012			